



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
21/10/24  
Público Presente  
379/2024

Ato

Portaria  
WRBocha

**Portaria nº 379, de 21 de outubro de 2024.**  
Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU**, do cargo comissionado de Coordenador Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **21/10/2024** até **20/11/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 21 de outubro de 2024.  
Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal